



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré | I Aparecida | I Ponta da Praia | I Estuário | I Macuco |  
RIC I06S3DP0610SAN637

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

**Data: 11.02.2019**

Horário Início: 18:40 horas

Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160 / Sociedade Melhoramentos Ponta da Praia

#### **Membros da Diretoria presentes:**

José Carlos Nogueira  
Silvio Garcia Henrique  
Elcio Moreira  
Gerardo Alonso  
Jorgino Nogueira

Presidente  
Vice-Presidente  
1.º Secretário  
2.º Secretário  
Assessoria Presidência

#### **Membros Natos presentes:**

Diogo Rodrigues  
Dra. Edna Fernandes Pacheco  
Dra. Milena Sapienza

6º BPM/I – Ten..1ª Cia.  
3.º Distrito | Delegada Titular  
3.º Distrito | Delegada

#### **Autoridades presentes:**

Adelmar M. da Silva Filho  
José Francisco Martins Soares  
Luana Li Yi Ng  
Claudionor Ornelas  
Gabriel dos Santos  
Tânia Bento  
Luiz Carlos Kovalek  
Regina Figueiredo

Guarda Municipal | Supervisor  
Conselho Tutelar da Zona Leste  
Assessoria Vereador Bruno  
5º Conseg  
PM  
Gabinete OTC  
2.º Conseg | Diretor Social  
2.º Conseg | Membro Efetiva

1

#### **Comunidade presente:**

Denise Guerra Bastos  
Miriam Eliseu  
Wilson P.  
Massao Adamitsu  
Ruth Miriam Floripes  
Andrea Martins  
Maria de Fátima João  
Nilcéia Gonçalves  
Denize Blanco  
Regina Rocha  
José Cláudio Dias  
Nilson Sartori  
Rosana Barrio  
Gabriel Kaigo

Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

A reunião iniciada pelo Presidente às 18:40h, colocando em aprovação a **ata da Reunião do mês de janeiro**, que foi aprovada por unanimidade.

Comentou-se ainda o Sr.º Presidente, de uma reunião que acontecerá entre os **Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança Santos e o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 6.**

Em seguida, foi passada a palavra para a **Delegada Titular Dra. Edna Pacheco**, agradecendo pela presença de todos a reunião do 3.º Conseg, apresentando a **Delegada Assistente do 3.º Distrito, Dra. Milena Sapienza** e em seguida deu início a leitura **dos termos de Edital de Abertura e Convocação as eleições para o biênio 2019/2021, dos Conselhos de Segurança em todo o Estado de São Paulo**. Com brevidade, a **Delegada Titular iniciou-se a leitura dos documentos:** ' Buscando ofertar igualdade de condições, transparência, moralidade e eficiência nas eleições do corrente ano, os Membros Natos, sob as normas que regem o Regulamento dos CONSEGS, declaram aberto o processo eleitoral que tem por finalidade escolher a próxima diretoria deste CONSEG. Em virtude disso, esclarecem ao cidadão que deseja participar da eleição do Conselho Comunitário de Segurança da necessidade de ser inscrito como Membro Efetivo do CONSEG de sua circunscrição para que seja garantido o direito de voto e candidatura.

Para tanto, o interessado em ingressar como Membro Efetivo deverá observar os pré-requisitos disciplinados no artigo 17 e incisos, como ter conhecimento da voluntariedade; ter participado de pelo menos 03(três) reuniões ordinárias do CONSEG na gestão do mandato em vigor; ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), residir, estudar ou trabalhar na área de atuação do CONSEG; não registrar antecedentes criminais; ser maior de 18(dezoito) anos ou, se menor, possuir título de eleitor; e não ser cadastrado como Membro Efetivo em outro CONSEG.

Observadas essas condicionantes do ordenamento jurídico, o interessado poderá preencher Ficha Cadastral que será submetida à apreciação dos Membros Natos, e em não havendo óbice algum, imediatamente será considerado um Membro Efetivo, o que lhe garantirá de pronto o direito de voto e candidatura.

Importante ressaltar que a candidatura se destina a eleger chapa completa, ou seja, deve ser composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Diretor Social e de Assuntos Comunitários, nos termos do artigo 07 do Regulamento, para que assim possa efetivar o direito de concorrer às eleições.



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I  
RIC I06S3DP0610SAN637

Interessados poderão inscrever chapas completas desde o momento da abertura do processo eleitoral, que ora se inicia, até o término da reunião ordinária do mês de março.

Na reunião ordinária de abril teremos a votação ou aclamação e, no mês de maio, serão empossados os membros da diretoria durante a reunião ordinária. O Edital de convocação às eleições será afixado em local público e de fácil acesso para amplo conhecimento de eventuais interessados. Os Membros Natos encontram-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas quanto às normas das eleições e esclarecerem que a não observância destas normas pode suscitar o indeferimento das candidaturas ou anulação do pleito. Esta nota, assinada pelos Membros Natos, será juntada aos autos do procedimento eleitoral.

A seguir leu **Editais de Abertura e Convocação às Eleições:**

Em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, às normas contidas no Regulamento dos CONSEGS, Resolução SSP/SP nº 013/2018, bem como as orientações emanadas pela Coordenadoria Estadual dos CONSEGS, convidamos os Membros Efetivos do 3º Conseg/Santos que estejam em situação regular ante ao respectivo Conselho e à Coordenadoria, a efetuar sua inscrição de candidatura por meio de chapa, enviando sua composição aos Membros Natos até o encerramento da reunião ordinária do mês de março/2019 oportunidade que se dará em 11 de Março de 2019. A chapa deverá conter composição mínima necessária de 01(hum) Presidente, 01 (hum) Vice-Presidente, 01 (hum) Primeiro-Secretário, 01 (hum) Segundo Secretário e 01 (hum) Diretor Social e de Assuntos Comunitários, a fim de atender as previsões normativas do artigo 7º do Regulamento, sendo vedada a criação de suplentes e funções similares em conformidade com a redação do parágrafo 2º deste artigo. A eleição do 3º Conseg/Santos será realizada na sede da Sociedade Melhoramentos da Ponta da Praia, localizada à Rua Maestro Heitor Villa Lobas, nº 160, no dia 11 de Março de 2019, a partir das 18:30 horas, com fulcro nas normas contidas na Seção VII, Subseção VI do Regulamento dos CONSEGS. Por derradeiro, vale consignar que as regras que norteiam o processo eleitoral dos CONSEGS e as peças instrutórias que subsidiam o certame, Regulamento dos CONSEGS e, a Portaria CONSEG nº 001/2019, estão disponíveis no endereço eletrônico (URL, downloads CONSEG)´.

O representante da Polícia Militar, **Tenente Diogo** agradeceu a presença dos munícipes e destacou os índices da Polícia Militar do mês de janeiro, com **saldo positivo** em relação ao período **do ano anterior 2018**.

Comentou-se também o representante da Guarda Municipal, **o Senhor Ademar Filho** das ocorrências do **mês de janeiro**, com destaque para a problemática



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
RIC I06S3DP0610SAN637

dos moradores de rua em crescimento exponencial e o destaque operacional da estratégia para o Carnaval de rua, com resoluções do Poder Público para a realização das atividades culturais ( **bandas carnavalescas** ) na região do 3.º Conseg.

Devido à **persistência com que é discutida a problemática dos moradores de rua, bem como a dimensão alcançada**, seria coerente que **coordenado pela Prefeitura de Santos, juntamente com os Consegs e todas as entidades filantrópicas**, abordassem uma solução para o assunto questionado em diversas reuniões deste Conseg.

Um munícipe esclareceu de um boletim **registrado no 1.º Distrito Policial do ato de vandalismo ocasionado no interior do Supercentro Boqueirão por estudantes universitários**, localizado nas confluências das ruas Lobo Viana/Rua Alvarez de Azevedo / Rua Oswaldo Cruz e solicitou a Delegada do 3.º Distrito, Dra. Edna Pacheco pormenores da ocorrência registrada. A Delegada informou ao munícipe, que o boletim registrado do espaço comercial pertence à região do 7.º Distrito, mas que na próxima reunião do 3.º Conseg, informá-lo-ia os detalhes da ocorrência.

Uma **munícipe** pediu esclarecimentos de criação de um grupo da vizinhança **solidária**, e o Tenente presente informou-a dos procedimentos conforme citado em atas anteriores.

4

Mais uma vez, **um munícipe do bairro do Embaré, solicitou** providências relacionadas à implantação de rotatória na Rua Nabuco de Araújo com a Rua Frei Vital devido aos constantes ocorrências registradas na via. **Somando-se a reclamação do munícipe relativo à poda de árvores no bairro do Embaré, e da hercúlea dificuldade do não cumprimento das ordens de serviços por parte da Prefeitura de Santos. Lamentável !.**

A representante do vereador Bruno Orlandi, esclareceu ao munícipe do encaminhamento de ofício a Companhia de Engenharia de Tráfego com resposta de que a região de ocorrência apresenta baixíssimo índice e **não** é indicativo para implantação de rotatória no espaço urbano solicitado. Verificou-se ainda por parte da CET de um estudo mais detalhado para sua execução.

Uma **munícipe** fez uma observação ao bairro do Embaré e solicitou o registro em ata das ocorrências de furto/roubo nas imediações da Rua Afonso Veridiano , bem como de colocação de contentores de lixo pela Prefeitura, na altura do nº 93 - onde 'habitualmente' é depositado lixo a céu aberto e requereu providências ao local abordado.



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e solicitou especial atenção para o horário de início das reuniões: 18:30 horas. Temos estacionamento gratuito no local.

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia 11.03.2019 (segunda-feira): Assuntos Gerais, com ênfase ao Encerramento do prazo de inscrições das chapas e entrega de documentos.

Quantidade de pessoas presentes: 28 ( vinte e oito) pessoas.

**José Carlos Nogueira**  
Presidente

**Elcio Moreira**  
1.º Secretário

5

**Dra. Edna Pacheco F. Garcia**  
Delegada Titular 3.º DP/Santos  
**Dra. Milena Sapienza**  
Delegada 3º DP/Santos

**Diogo Rodrigues**  
6º BPM/I – Com.1ª Cia | Tenente